

**AVISO DE ABERTURA**

Horário n.º 71 – 2023/2024

Nos termos e para os efeitos previstos no nº 5, do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, faz-se público que se pretende admitir um/a professor/a profissionalizado/a do grupo de recrutamento **400 - História** (20 HORAS /SEMANA) para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Maximinos.

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Tipo de oferta</b>             | Um contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo.   |
| <b>Instituição / Serviço</b>      | Agrupamento de Escolas de Maximinos  |
| <b>Função</b>                     | Professor/a profissionalizado/a no grupo de recrutamento <b>400 - História</b> (20 HORAS /SEMANA)  |
| <b>Requisitos habilitacionais</b> | Licenciatura (ou grau académico superior).   |
| <b>Método de seleção</b>          | O previsto nos artigos 38º e seguintes do DL 132/2012  |
| <b>Duração do contrato</b>        | Temporário   |
| <b>Enquadramento legal</b>        | Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 junho e a Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro.  |
| <b>Requisitos de Admissão</b>     | Professor/a profissionalizado/a para o grupo de recrutamento <b>400 - História</b> , nos termos das habilitações para a docência.                  |
| <b>Caraterização das funções</b>  | 400 - História   |
| <b>Crítérios de seleção</b>       | Os previstos no Art.º 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março. |

AE Maximinos, 3 de maio de 2024

Diretor, Paulo Antunes